

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 215/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
ALAOR CALDANA	11.055.001.000	006
ANTENOR ALVES FILHO	11.042.019.000	006
ANTONIO APARECIDO GOUVEIA - USUFRUATUÁRIO	11.072.001.000	006
APARECIDO MOREIRA	11.079.007.000	006
ARMANDO FAVARO	11.050.006.000	006
AUGUSTA PAES OLIVEIRA	11.020.031.000	006
CARLOS ADONAI NELLE	11.069.036.000	006
EDMAR PANCIERI	8.035.059.000	006
EMILIO TRINIDAD MANCHA	11.006.023.000	006
JOSE ALFONSO FARRE ANTONIO	8.034.085.000	006
JOSE DE PONTES DE GOUVEIA	11.024.006.020	006
JUAN FERNANDEZ RODRIGUES	9.021.012.001	006
LAURA CRISTINA DE ALMEIDA TAVARES	11.042.001.000	006
LEONILDO FERREIRA VALIM	11.042.002.000	006
LUCIA PATTARO	11.069.018.000	006
MARIA EUGENIA F. DE PAIVA E NOGUEIRA DE LIMA	11.053.016.000	006
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	8.034.057.000	006
OSVAIR PAIVA PEREIRA	11.006.009.000	006
OSVALDO SACCUCCI	11.009.040.000	006
PAULO EDUARDO DASSIE	11.059.010.000	006
PERCI MICHEL DO PRADO	11.070.001.000	006
RUBENS DE OLIVEIRA MARQUES	11.060.006.000	006
VILMA MARTINEZ	11.057.015.000	006

SU-002.2, 28 DE ABRIL DE 2020

MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 09, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Permissão de Uso para Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-34395/20	ANTONIA MARQUES VENEZIAN
	São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
	MARCELO DE LIMA FERNANDES
	Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-25771/20	ROGÉRIO LEMOS MONTENEGRO
	São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.
	JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
	Diretor de Seção

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

PORTARIA GSSU Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa servidores para o trabalho Home Office.

O Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 2º da Resolução SSU nº. 03, de 17 de março de 2020,

Resolve

Art. 1º Ficam designados para o trabalho domiciliar (Home Office), nos termos do Art. 2º da Resolução SSU nº. 03, de 17 de março de 2020 os seguintes servidores:

I – SOLANGE PEREIRA COSTA SANTOS, matrícula 17333-5, GCM 1ª Classe; a contar de 22 de abril de 2020;

II – ROBSON ROBERTO BISPO, matrícula 22308-1, Vigilante, a contar da publicação desta portaria;

III – EVANDRO VITAL DOS SANTOS, matrícula 22132-2, Vigilante, a contar da publicação desta portaria;

IV – LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 22154-2, Vigilante, a contar da publicação desta portaria;

V – ANTÔNIO BERNARDO VIEIRA, matrícula 22258-0, Vigilante, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.

APARECIDO CHAVES DE SOUSA
Secretário de Segurança Urbana

PORTARIA GSSU - Nº 017, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor da Secretaria de Segurança Urbana.

O Secretário De Segurança Urbana, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 12/2019, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matrícula nº 17.370-9, nos dias 25/03/2020 e 26/03/2020, referente ao cumprimento de suspensão.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2020.

APARECIDO CHAVES DE SOUSA
Secretário de Segurança Urbana

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificamos a publicação efetuada apenas em relação ao valor para o que segue:
I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC 966/2020 – OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares para Hospital Anchieta para atendimento da pandemia de COVID-19 - CONTRATADA: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, sob o número 14.769.402/0001-60 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.449.959,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais) - FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, c/c com o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 e Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA, RATIFICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2020

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde – GSS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 105ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28 de abril de 2020 através da tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (LDO);

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SS Nº06, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Determina adaptações nos estágios desenvolvidos nas unidades de saúde do Município, concretizando-se as ações estratégicas estabelecidas na Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, no enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e também com base na Resolução GSS nº 01, de 5 de janeiro de 2018, publicada em 12 de janeiro de 2018, que institui a Comissão de Estágios para avaliação e acompanhamento da execução dos Termos de Parceria entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde – SS e as Instituições de Ensino Superior,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do coronavírus COVID-19;